

## **NÃO É VERDADE QUE A “ADSE ABATE 13 MILHÕES À DIVIDA DOS HOSPITAIS PRIVADOS” COMO DIVULGOU O “PÚBLICO” EM 24 DE MAIO DE 2019**

### **INFORMAÇÃO 4/2019 AOS BENEFICIÁRIOS DA ADSE**

O jornal “Público” de 24/5/2019 divulgou em 1ª página, e em grande “caixa”, a notícia que a “ADSE ABATE 13 MILHÕES À DIVIDA DOS HOSPITAIS PRIVADOS”, induzindo assim a opinião pública e, em particular os beneficiários da ADSE, a pensar que o Conselho Diretivo da ADSE tinha perdoado 13 milhões € dos 37,9 milhões € que a ADSE tinha pago a mais aos prestadores privados de saúde em 2015 e 2016, e que a agora está a procurar recuperar através das “regularizações”. A possibilidade de induzir em erro é ainda maior se se tiver presente, como a experiência prova, que a maioria dos portugueses apenas lê os títulos dos jornais e os outros media limitam-se a repetir esses títulos. E como diz o ditado “quem cala consente” e assim, perante o silêncio da ADSE, é natural que muitos beneficiários tenham pensado que a ADSE “perdoou” efetivamente 13 milhões € aos hospitais privados principalmente pertencentes aos grandes grupos de saúde. **Isso não corresponde à verdade.** Como representante dos beneficiários no Conselho Diretivo da ADSE senti a necessidade de esclarecer os beneficiários aproveitando também para dar algumas informações importantes, pois nos últimos dias os media, a pretexto da divulgação do parecer do Conselho Geral de Supervisão da ADSE sobre a Conta de Gerência e o Relatório de Atividades de 2018, publicaram várias notícias sobre a situação da ADSE muitas delas incorretas, porque foram isoladas do contexto em que estavam.

#### **O CONSELHO DIRETIVO DA ADSE NÃO ABATEU NEM PERDOOU 13 MILHÕES € DA DIVIDAS DOS HOSPITAIS PRIVADOS**

Perdoar 13 milhões € dos 37,9 milhões € que a ADSE estimou que pagou a mais em 2015 e em 2016 nomeadamente aos 5 grandes grupos privados de saúde já que mais de 80% deste valor são deles, por preços excessivos cobrados à ADSE, seria absurdo e inaceitável. E seria incompreensível quando a ADSE deve já 60 milhões € aos beneficiários devido aos atrasos nos reembolsos do Regime Livre causado pela falta de trabalhadores para conferir com rapidez os 230.000 documentos que todos os meses a ADSE recebe dos beneficiários.

**A verdade é outra e muito diferente.** Os 37,9 milhões € de dividas dos privados por preços excessivos cobrados à ADSE, referentes aos anos de 2015 e 2016, foram calculados com base nas regras constantes das Tabelas de preços da ADSE e nos preços faturados pelos próprios prestadores privados. A experiência das “regularizações” feitas pela ADSE no período 2011/2014 revelou que há erros, muitas deles da culpa dos prestadores, que depois têm de ser corrigidos. Por essa razão o valor das “regularizações”, ou seja, o valor que foi calculado pela ADSE cobrado a mais por cada prestador é dado a conhecer a cada um deles e também a informação com base na qual foi calculado esse valor, sendo concedido um período de tempo a cada um deles para analisar e para apresentar as provas dos erros que detetou. E depois a ADSE analisa esses erros identificados por eles e as provas apresentadas e, em caso de terem razão, o erro é corrigido não só em relação ao prestador que contestou mas também em relação aos outros prestadores que realizaram os mesmos atos. **Nenhum abate na divida foi feita até agora até porque não se analisaram os erros questionados pelos prestadores e a maioria deles nem questionou.**

A experiência das regularizações do período 2011/2014 mostrou que anulação desses erros determinava uma diminuição no valor das regularizações inicialmente calculadas inferior a 18%. A maioria do Conselho Diretivo da ADSE decidiu criar, por uma questão de prudência, uma provisão de 30% do valor das “regularizações brutas” (antes da correção dos erros) de 2015 e 2016, o que dá 11,37 milhões € e não 13 milhões €. É um valor que eu considero excessivo, devia ser muito menor, pois é quase o dobro da percentagem verificada nas “regularizações brutas” de 2011/2014. No entanto, o verdadeiro valor só será conhecido no fim de todo o processo. Os beneficiários poderão ter a certeza que só aceitarei reduções na divida de 37.9 milhões € dos privados a ADSE das quantias que, com base em provas, se confirme que estavam erradas, e que é justo corrigir. Não haverá perdões nem abates na divida sem provas, até porque é dinheiro dos descontos dos trabalhadores e dos aposentados da Função Pública que me cabe defender. Por isso, a notícia do “Público” de que a “ADSE abateu 13 milhões € à divida dos hospitais privados” para além de ser prematura, não é verdadeira e pode induzir a opinião pública e os beneficiários em erro. **A minha previsão é que o valor final a deduzir nos 37,9 milhões € devido a erros detetados e provados será bastante inferior aos 13 milhões referidos pelo “Publico”. O mesmo acontece em relação às “regularizações líquidas” de 2017 e 2018 – respetivamente 11 milhões € e 10 milhões € - que eu considero e defendi que estão subestimadas, pois que devem ser valores mais elevados. Prevejo que o futuro o confirme.**

## **OS DESCONTOS E OS CUSTOS COM OS REGIMES CONVENCIONADO E LIVRE EM 2018**

Em 2018 o valor dos descontos feitos nas remunerações dos trabalhadores e nas pensões dos aposentados da Função Pública atingiu 593,6 milhões €, um valor muito elevado o que mostra bem que a ADSE não é um privilégio da Função Pública pois para ela, os trabalhadores e aposentados das Administrações Públicas, para além dos impostos que pagam com os quais também é financiado o SNS, ainda descontam 593,6 milhões com os quais são pagas as despesas da ADSE (os descontos representam 93% das receitas da ADSE). Se compararmos este valor com o de 2017 – 573,6 milhões € - representa um aumento de 3,48%. No entanto este valor não é comparável com o de 2017, já que em 2017 não incluía os descontos dos trabalhadores da Função Pública dos Açores e em 2018 inclui (+10 milhões €). Se o deduzirmos ao valor de 2018, o aumento é apenas de 1,7% nos descontos para a ADSE, um aumento que não é significativo tendo em conta o aumento dos custos com saúde e as progressões nas carreiras.

Em 2017, os custos da ADSE com o Regime convencionado atingiram 400 milhões € e os custos com o Regime livre somaram 153,7 milhões €, o que adicionados dão 553,7 milhões €, ou seja, menos 19,9 milhões € do que os descontos deste ano. Em 2018, prevê-se que os custos do Regime convencionado antes das deduções das regularizações atinjam 404 milhões € e os do Regime livre 160 milhões €, o que somados dão 564 milhões € (+1,9% do que em 2017), ou seja, menos que 29,2 milhões € do que os descontos totais de 2018, que foram 593,6 milhões € (inclui os dos Açores). E no valor destes custos de 2018, não inclui os custos de funcionamento da ADSE. E eles foram 5,7 milhões € em 2018 que somados aos custos com Regimes convencionado e livre em 2018 – 564 milhões € - dão 569,7 milhões €, ou seja, apenas menos 23,9 milhões € do que o total dos descontos aos trabalhadores e aposentados em 2018, incluindo os 10 milhões € de descontos dos Açores. Um aspeto importante a referir, é que se comparamos as despesas de funcionamento da ADSE – 8,6 milhões € em 2018, inclui FSE)- com os custos totais com saúde de 2018- 575,4 milhões € - conclui-se que representam 1,5% dos custos totais, um valor irrisório quando comparamos com as seguradoras de saúde, com custos de funcionamento de cerca de 10%, que são as entidades que estão mais próximas da ADSE. Daí as grandes dificuldades de funcionamento – *falta de trabalhadores, falta de uma supervisão clínica com dimensão necessária, falta de sistemas de informação adequados, etc.* – que a ADSE enfrenta atualmente na prestação de serviços com qualidade aos beneficiários e no combate à fraude e ao consumo desnecessário. Manter estas dificuldades é uma forma silenciosa mas eficaz de destruir a ADSE por dentro e de obter o défice ZERO. É importante que os beneficiários saibam isso e atuem em defesa da ADSE.

### **O SALDO EM DINHEIRO ATINGIA 582 MILHÕES € MAS AS DIVIDAS POR PAGAR DA ADSE A PRESTADORES E A BENEFICIÁRIOS SOMAVAM 252,1 MILHÕES NO FIM DE 2018**

No fim de 2018 os saldos em dinheiro da ADSE em depósitos e certificados de dívida do Estado (CEDIM) no Instituto de Gestão de Crédito Público (IGCP) que rendem quase ZERO somavam 582 milhões € conforme consta do parecer do CGS divulgado nos media. Mas as dividas aos prestadores privados e aos beneficiários somavam, na mesma data, 252,1 milhões €, o que significava que o saldo real era de 329,9 milhões €. Daquela dívida total, 61,9 milhões € (o dobro de 2017) eram dividas aos beneficiários resultantes dos atrasos nos reembolsos do Regime livre devido à falta de trabalhadores para conferir rapidamente os 2,76 milhões € de documentos que a ADSE recebe anualmente dos beneficiários. E mesmo aquele valor pode estar subestimado até porque é uma estimativa. É uma situação inaceitável que tarda em ser resolvida e que tende a agravar-se pois o Ministério das Finanças concentrou em si, por decisão do ministro, a contratação externa de trabalhadores, o que poderá levar muito mais de um ano a ADSE ter os trabalhadores que necessita. Os atrasos nos pagamentos aos beneficiários não se deve à falta de dinheiro por parte da ADSE mas sim aos obstáculos criados pelo governo à contratação de trabalhadores para conferir os 2,76 milhões de documentos recebidos pela ADSE. Como solução transitório, tenho defendido a contratação de serviços externos para ajudar, transitoriamente, a por em dia este serviço, mas mesmo a essa solução tem encontrado dificuldades internas (as decisões são sempre adiadas).

Um aspeto importante a referir é que o saldo real (após a dedução das dividas) em dinheiro que a ADSE ainda tem neste momento – 329,9 milhões € - é importante manter para garantir os direitos dos atuais contribuintes líquidos, ou seja daqueles que agora descontam mais do que a despesa que fazem a ADSE, pois quando se aposentarem, passam de contribuintes líquidos para beneficiários líquidos, pois a sua despesa dispara com a idade, e a sua contribuição em euros diminui porque a pensão que recebem é sempre inferior à remuneração que recebiam quando estavam no ativo, e é sobre ela que passam a descontar os 3,5%. É preciso que não se esqueçam disso e que qualquer medida de má gestão destruirá esta reserva que ainda existe e dá segurança.

**Se quiser receber estes estudos envie uma mensagem para [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt)**

## **O GOVERNO CONTINUA A NÃO AUTORIZAR O ALARGAMENTO DA ADSE AOS 100.000 TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA COM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

Há diversas formas “*silenciosas e mesmo invisíveis*” de “destruir” a ADSE com o paradigma que ela tem atualmente. E isso está a suceder a meu ver.

Uma dessas formas, que já referimos, consiste em não dotá-la dos meios que necessita para poder funcionar com eficácia e fornecer serviços de qualidade aos beneficiários assim como para fazer um controlo eficaz da fraude e dos consumos desnecessários. É isso que está a acontecer com os obstáculos colocados pelo governo à contratação de novos trabalhadores e com as dificuldades internas para contratar uma empresa que, transitoriamente, ajude a por em dia o pagamento dos reembolsos aos beneficiários no Regime Livre que se agravará nas férias do verão

Outra forma de destruir “silenciosamente” a ADSE com o paradigma atual é torná-la financeiramente insustentável. É isso também o que o governo contribui continuando a impedir a inscrição na ADSE dos 100.000 trabalhadores da Função Pública com contratos individuais de trabalho, transformando a ADSE num sistema semifechado, semelhante ao que acontece com a CGA. Para além de ser um problema de grave injustiça social no seio da própria Administração Pública- *há trabalhadores que têm o direito de se inscreverem na ADSE e outros, com as mesmas funções e trabalhando lado a lado que não têm esse direito, que são os CIT’s* – o fecho da ADSE a esses trabalhadores está a impedir o rejuvenescimento dos beneficiários titulares da ADSE, está a causar o envelhecimento da população abrangida pela ADSE e, conseqüentemente, o disparar dos custos com o aumento da idade e a redução da receita porque as pensões são sempre inferiores às remunerações no ativo, e é sobre elas que o desconto de 3,5% passa a ser feito. **E o pretexto para não permitir o alargamento é ridículo e inaceitável: é que não tem informação sobre esses seus trabalhadores**. É preciso ter a coragem de dizer e de denunciar que o governo e, nomeadamente o Ministério das Finanças, ao impedir o alargamento da ADSE aos 100.000 CIT’s da Função Pública está, objetivamente, a contribuir para a insustentabilidade da ADSE, e a destruí-la com o paradigma que ela tem, sendo responsável pelo que acontecer no futuro. E isto para obter défice ZERO e os elogios de Bruxelas”.

### **UM RELATÓRIO DE ATIVIDADES QUE NÃO TRANSMITE DE UMA FORMA CLARA OS PRINCIPAIS PROBLEMAS QUE A ADSE ENFRENTA E QUE NECESSITA DE RESOLUÇÃO**

O parecer do Conselho Geral de Supervisão sobre o Relatório de Atividades de 2018 é extremamente crítico concluindo mesmo que ele deve “*ser devidamente reformulado, de forma a reproduzir a atividade desenvolvida pela ADSE em 2018*”. Eu partilho da mesma opinião, pois não dei o meu acordo, como membro do Conselho Diretivo designado pelos representantes dos beneficiários, ao Relatório da ADSE de 2018 apresentado ao CGS. Questões fundamentais para a sustentabilidade da ADSE e para que ela possa satisfazer melhor as necessidades dos beneficiários foram ignoradas ou minoradas a sua gravidade, como seja a situação crítica que atualmente se vive na ADSE devido à falta de trabalhadores o que impede prestar melhores serviços aos beneficiários, de que é exemplo, mas não único, o atraso que se verifica no pagamento dos reembolsos no Regime livre que tanta falta fazem aos beneficiários (*em 2017, os pagamentos eram feitos a menos de 30 dias e, no fim de 2018, o atraso era superior a 60 dias*), e o que se fez para resolver esta grave situação; o facto de há quase 3 anos não se ter assinado uma única convenção o que, por um lado, dificulta o acesso dos beneficiários a cuidados de saúde em muitas regiões do país; por outro lado, promoveu o aumento do domínio dos grandes grupos de saúde “acarinhados” pela ADSE e, finalmente, a marginalização dos pequenos e médios prestadores que têm desaparecido devido à ação dos grandes grupos (*mais de um milhar de candidaturas de novos prestadores não tiveram resposta da ADSE*); a falta de uma profunda reorganização interna dos serviços e delegação de competências (*esta última ainda não foi feita apesar da minha insistência*) e de uma gestão mais profissional com o objetivo de aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços, motivar e mobilizar os trabalhadores, evitando a fuga para outras entidades através da “mobilidade” como tem acontecido (*em 2018, 33 trabalhadores abandonaram a ADSE sendo 29 por “mobilidade”, tendo perdido 7% da sua “força de trabalho” num ano*), etc., etc. E conto isto, para além de ser um prestar de contas aos beneficiários da ADSE pois estou no Conselho Diretivo em sua representação, como um alerta para que defendam a ADSE se a quiserem manter com o paradigma que ela possui e que não tem nada a ver com uma empresa de seguros de saúde. Os próximos tempos vão ser tempos difíceis para a ADSE, pois vai-se implementar uma nova tabela de preços máximos visando impedir que os prestadores fixem os preços que querem, como atualmente sucede, o que naturalmente vai gerar muita oposição e só com o apoio ativo dos beneficiários é que se conseguirá levar o “barco a bom porto”, vital para garantir a sustentabilidade e continuidade da ADSE.

**Eugénio Rosa – economista – [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt) ,representantes dos beneficiários no Conselho Diretivo da ADSE**

Eugénio Rosa- economista – mais estudos disponíveis em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com)

pág. 3